



## Acta

Aos vinte e cinco de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco, às nove horas, na Sala das Sessões da Assembleia Nacional, reuniu por direito próprio o colégio eleitoral constituído nos termos do artigo setenta e dois da Constituição Política da República Portuguesa e dos artigos um a cinco do decreto-lei número quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e sessenta e um, para efeito da eleição do Presidente da República durante o septénio a iniciar em nove de Agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

A mesa foi constituída, segundo o disposto no artigo trinta e quatro do decreto-lei número quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito, pelo Presidente da Assembleia Nacional, Mário de Figueiredo, que presidiu, pelos primeiro e segundo secretários da mesa da Assembleia Nacional, Fernando Cid de Oliveira Prouença e Luís Folhadela de Oliveira, e pelos primeiro e segundo secretários da mesa da Câmara Corporativa, Manuel Alberto Andrade e Sousa e Samwell Diniz, servindo os últimos de escrutinadores. Terminado o primeiro escrutínio, verificou-se terem entrado na urna

Sec. XXV-B

Cx. 41, 7



quinhentos e sessenta e nove listas, tendo o candidato Contra-Almirante Américo Deus Rodrigues Tomás obtido quinhentos e cinquenta e seis votos. Foram consideradas nulas treze listas. Procedeu-se em seguida à inutilização das listas.

Em face do resultado da votação, e nos termos do parágrafo quarto do artigo setenta e dois da Constituição, o presidente proclamou eleito Presidente da República o Contra-Almirante Américo Deus Rodrigues Tomás.

Para cumprimento do estabelecido no artigo quarenta e um do decreto-lei número quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo presidente e pelos outros membros da mesa

Manuel de Figueiredo  
António de Oliveira Gouveia  
José Manuel de Sá  
Francisco de Sá  
Francisco de Sá